

**PORTARIA Nº 063 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE JESUS SANTOS**, pelo período que indica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE JESUS SANTOS**, pelo prazo de 10 (DEZ) meses, a partir do dia 12 de março de 2020.

**Paragrafo Único** – A licença será gozada de 12/03/2020 à 12/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Salinas da Margarida, 12 de março de 2020 .

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**

Prefeito Municipal